

ÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 243/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.000,00 (mil reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais.)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 01- 500- 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 29 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 892416

TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 046/2022 -

Processo: 2022/1281060

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. MARILEDA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 580.377.212-72, RG nº 3957866 PC/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: RUA REINALDO PASSINI Nº 108, CEP: 68.138-000 Bairro: CENTRO, Município de PLACAS-PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de PLACAS-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 261/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (Hum e quatrocentos reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais.)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recurso: 01- 500- 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 29 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 892256

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3188, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a composição da equipe da Unidade de Coordenação do Projeto "Combate ao desmatamento no estado do Pará", instituída pela Portaria SEMAS nº 1.359, de 30 de agosto de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Portaria SEMAS nº 1359, de 30 de agosto de 2019 e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1545783,

RESOLVE:

Art.1º Ficam destituídas da equipe da Unidade de Coordenação do Projeto "Combate ao desmatamento

no estado do Pará", como representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, as seguintes servidoras:

I - Ayamy da Costa Migiyama - Técnico da Área Ambiental, matrícula 5723493/2, a contar de 07 de fevereiro de 2022; e

II - Érika Vivianne Nascimento Araújo - Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 5961341/1, a contar de 08 de agosto 2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto "Combate ao desmatamento no estado do Pará", como representantes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA, os seguintes servidores:

I - Maria de Nazaré Bentes de Lima -

Coordenador Geral, matrícula 57197213/1;

II - Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert -

Especialista Ambiental, matrícula 57213744/2;

III - Alessandra Daniele Ferreira Cordeiro -

Técnico da Área Ambiental, matrícula 5903822/2;

IV - Rafael Martins da Silva Cruz -

Técnico da Área Ambiental, matrícula 57215619/1;

V - Thais Borges de Oliveira -

Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 57201738/1; e

VI - Elisama Cândia Moreira -

Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 5922809/1 Art.3º Ficam convalidados, para fins de efeitos legais, os atos praticados pelos servidores, no exercício das funções da UCP, considerando as seguintes datas:

I - Rafael Martins da Silva Cruz - Técnico da Área Ambiental, matrícula 57215619/1, a contar de 07 de fevereiro de 2022;

II - Alessandra Daniele Ferreira Cordeiro - Técnico da Área Ambiental, matrícula 5903822/2, Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert - Especialista Ambiental, matrícula 57213744/2 e Thais Borges de Oliveira - Técnico da Área Administrativa e Financeira, matrícula 57201738/1, a contar de 29, de setembro de 2021; e

III - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Coordenador Geral, matrícula 57197213/1, a contar de 01 de junho de 2021.

Art. 4º As atividades executadas pelos servidores que integraram e passam a integrar a equipe da Unidade de Coordenação do Projeto "Combate ao desmatamento no estado do Pará" (UCP) são consideradas como exercício efetivo das funções institucionais, de caráter relevante, não remunerada.

Art. 5º Fica revogada a Portaria SEMAS nº 1.975, de 29 de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 892383

PORTARIA SEMAS Nº 1384/2022 - GAB/SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes no PAE n.º 2022/1396389,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Artur Willen Ramos Corrêa, Matrícula xxxx, e Alessandra de Azevedo Rodrigues da Silva, Matrícula xxxx, para compor a comissão gestora da parceria realizada através do Acordo de Cooperação n.º 010/2022-SEMAS celebrado junto a Associação Rare do Brasil - RARE.

Art. 2º No desempenho de suas funções os membros ora nomeados deverão observar as disposições do Decreto Estadual Nº 870, de 4 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/11/2022.

Belém, 29 de Dezembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 892247

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PORTARIA Nº 02881/2022, DE 10 NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das

atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e considerando as informações constantes no PAE n.º 2022/951230,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Vanessa dos Santos Lima, Matrícula 5965767, titular, e Diana da Silva Castro, Matrícula 54189441, suplente, para compor a comissão gestora da parceria realizada através do Acordo de Cooperação n.º 008/2022-SEMAS celebrado junto ao Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC.

Art. 2º No desempenho de suas funções os membros ora nomeados deverão observar as disposições do Decreto Estadual Nº 870, de 4 de outubro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2022.

Belém, 10 de Novembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 892191

PORTARIA Nº 3186, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera a composição dos membros do Grupo de Trabalho e prorroga prazo de vigência da Portaria SEMAS nº 1.776, de 10 de agosto de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, e tendo em vista a Portaria SEMAS nº 1.776, de 10 de agosto de 2022 e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1001387,

RESOLVE:

Art.1º Fica destituída, a pedido, do Grupo de Trabalho, denominado GT – Destinação de Madeira, instituído pela Portaria SEMAS nº 1.776, de 10 de agosto de 2022, a servidora Francisca Lucia Porpino Telles, matrícula nº 82244/1.

Art.2º Fica designada para compor o GT – Destinação de Madeira, a servidora Ana Natalia Barbosa Silva Fernandes, matrícula nº 5943184/2.

Art.3º A Portaria SEMAS nº 1.776, de 10 de agosto de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.2º

I – GABINETE:

Fabricio Drago Pinho Júnior, matrícula nº 5914853/2; e

Ana Natalia Barbosa Silva Fernandes, matrícula nº 5943184/2

Art. 4º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Fabricio Drago Pinho Júnior, matrícula nº 5914853/2, e na sua ausência, pela servidora Ana Natalia Barbosa Silva Fernandes, matrícula nº 5943184/2, a quem compete:

Art.4º Fica prorrogada, pelo prazo de 05 (cinco) meses, a Portaria SEMAS nº 1.776, de 10 de agosto de 2022, a contar da publicação desta Portaria.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo: 892319